




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Gurupi Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/SEMTAS torna pública a retificação do Edital Nº. 001/2018 de 16 de Julho de 2018, o qual tornou público a abertura de inscrição e estabeleceu os critérios relativos à realização do processo seletivo simplificado com o objetivo de contratar profissionais por prazo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção dos serviços essenciais da SEMTAS, na forma do que dispõe a Política Nacional da Assistência Social, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social-NOB-RH/SUAS, Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.392/2018, Lei nº 2.266/15 e demais legislações pertinentes., conforme dispõe a seguir:

1.1. O cronograma de execução do processo seletivo simplificado passa vigorar com a seguinte redação a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Prefeitura Municipal de Gurupi -TO:

| FASES | DATA |
|--|----------------------|
| Divulgação do Resultado Preliminar no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Trabalho e da Assistência/SEMTAS. | 28 de Julho de 2018 |
| Data para interposição de recurso | 30 de Julho de 2018 |
| Publicação do Resultado Final no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da SEMTAS. | 01 de Agosto de 2018 |
| Convocação | 02 de Agosto de 2018 |


SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA
Secretário do Trabalho e da Assistência Social
Decreto nº 518/2017